



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DO CAMPUS NOVA GAMELEIRA - BELO HORIZONTE



PORTARIA Nº 1 / 2019 - DCNG (11.56)

Nº do Protocolo: 23062.022291/2019-86

Belo Horizonte-MG, 27 de agosto de 2019.

O Diretor da Unidade Belo Horizonte - Campus II, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando os Memorandos Eletrônicos nº 28/2019 - DCSA/CDII/DG-CEFETMG e nº 37/2019 - CADM/DCSA/CDII/DG-CEFETMG, resolve:

Art. 1º Constituir comissão para apuração dos fatos mencionados em carta apócrifa entregue ao Colegiado do Curso de Administração, em nome dos alunos do 1º período do curso, indicando seus membros, conforme a seguir:

- Prof. Reginaldo Braga de Sousa - Presidente;
- Profa. Roberta Abalen Dias;
- Prof. Deilton Gonçalves Gomes.

Art. 2º Estabelecer que o prazo trinta dias corridos para os trabalhos da comissão e apresentação de relatório final.

Art. 3º Determinar que o Departamento de Ciências Sociais Aplicadas dê ciência aos interessados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 27/08/2019 17:18)
MARCOS FERNANDO DOS SANTOS
DIRETOR
DEE (11.56.08)
Matrícula: 1373017

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/08/2019** e o código de verificação: **f2eeb7c06d**